



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Projetos e Capacitação
Centro Universitário Tabosa de Almeida – (ASCES-UNITA)



CURSO

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Módulo II – Unidade I

O modelo de financiamento do SUAS

Módulo II – Unidade II

Cofinanciamento do SUAS

Módulo II – Unidade III

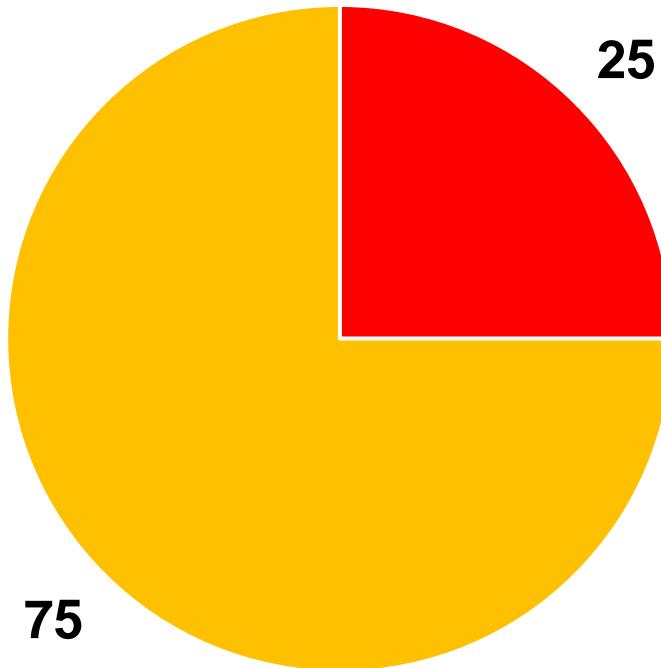
O papel e o funcionamento dos Fundos de Assistência Social

Facilitador: MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

ORÇAMENTO DA UNIÃO (%)



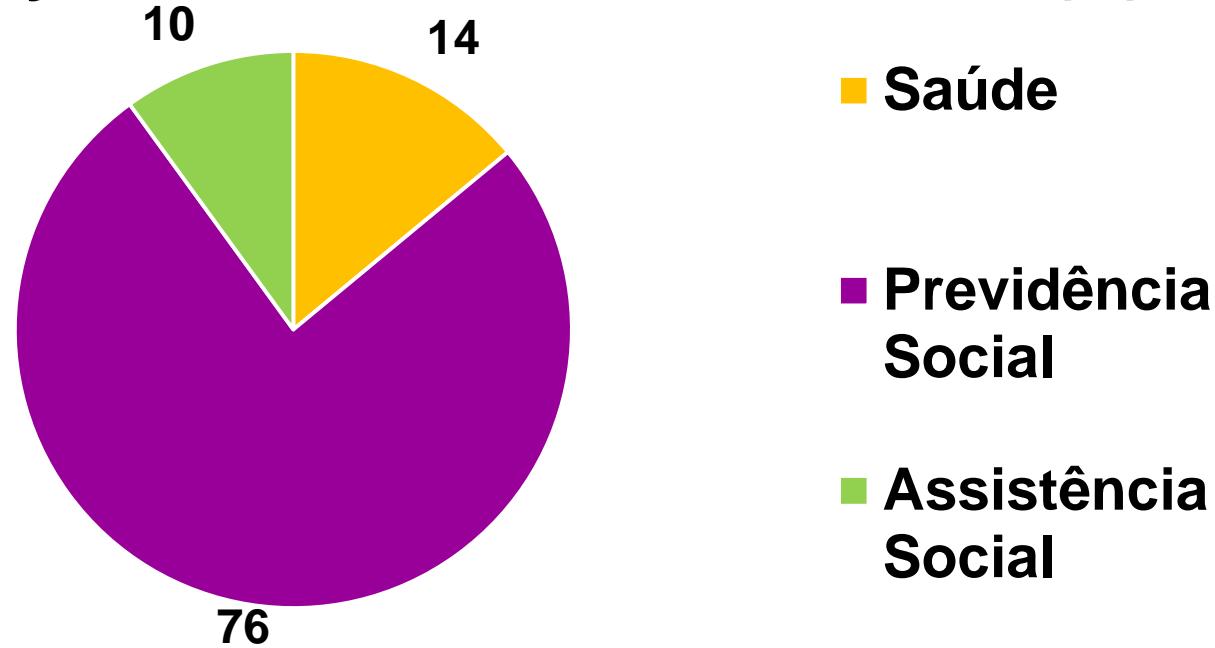
■ Seguridade Social

■ Demais Órgãos



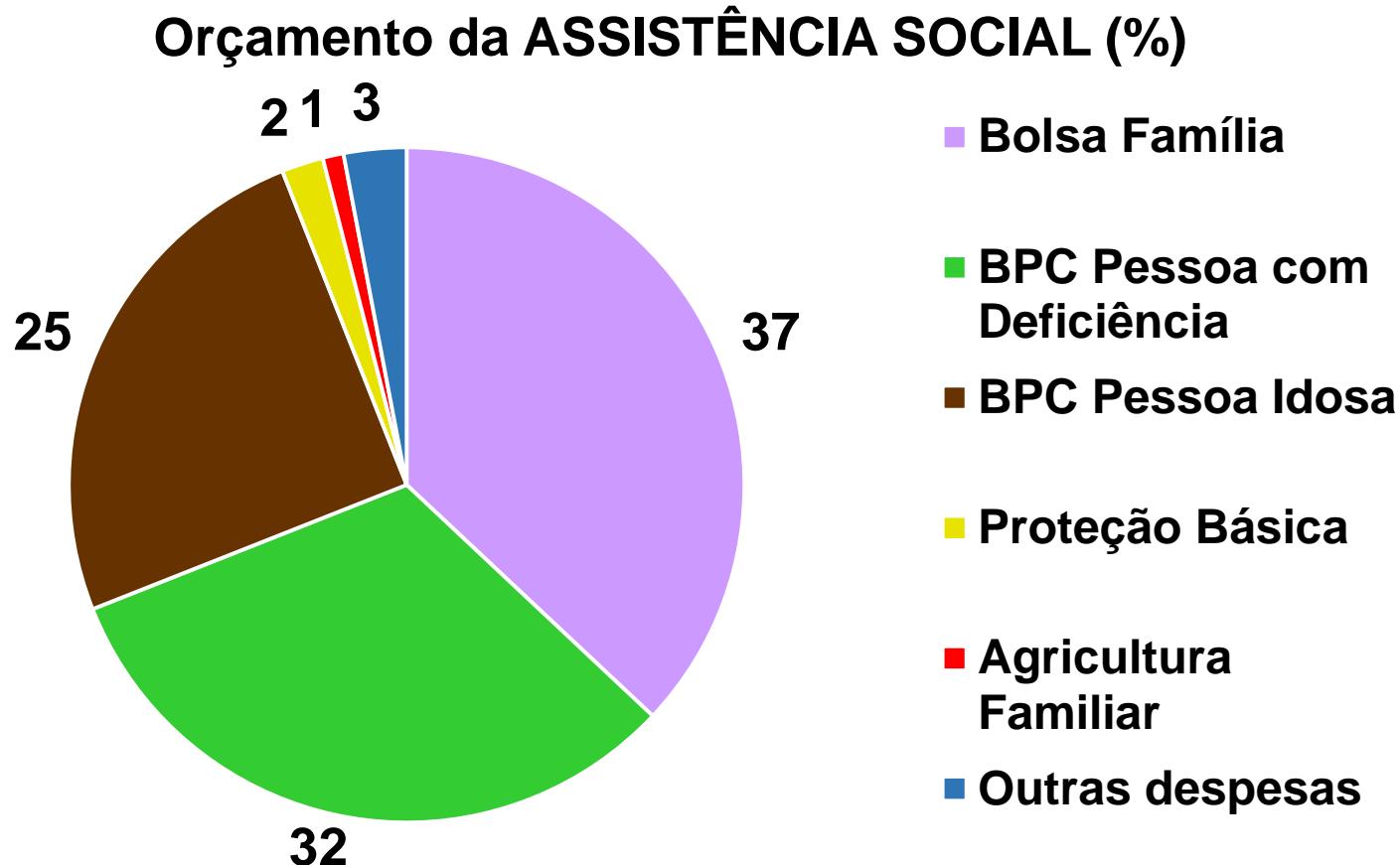
MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

Orçamento da SEGURIDADE SOCIAL (%)



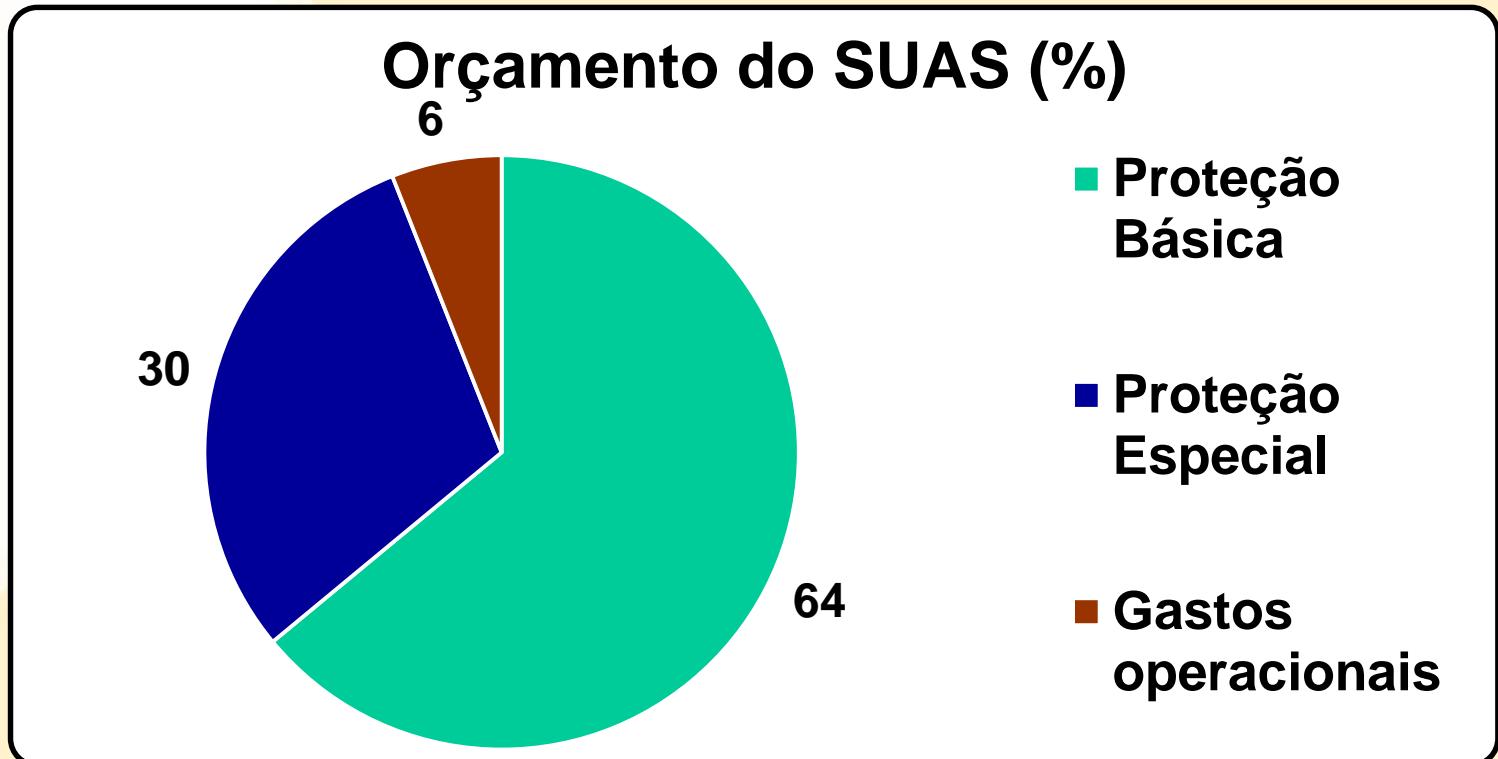


MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS





MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS





MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

Evasão Fiscal ALTA

20% - Corrupção

80% - Manobras comerciais realizadas por grandes empresas



Fluxo Ilícito:

**30 bilhões de
dólares**



R\$ 90 bilhões



**+/- Orçamento
da saúde**



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

Sonegação Fiscal

R\$ 590 bilhões

Débito que precisa ser pago de alguma forma e sempre sobra para alguém (pobres e classe média).



Por que não intervir sobre esse fluxo ilícito de sonegação e evasão fiscal?

A volta da CPMF é realmente o único caminho para amenizar a situação econômica atual?



depositphotos

DÚVIDAS



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

Transferência fundo a fundo:

É o **repasse direto de recursos** de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do DF de modo descentralizado, dispensando a celebração de convênios.

As transferências fundo a fundo são utilizadas nas áreas de assistência social e saúde.



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

Transferências Voluntárias – Convênios:

Disciplina a **transferência de recursos públicos**, tendo como participantes **órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresas públicas ou sociedades de economia mista** que estejam gerindo **recursos dos orçamentos da União para a execução de programas de trabalho, projetos, atividades ou eventos com duração definida**, em regime de mútua cooperação, ou seja, com contrapartida do município, sendo ele responsável pela aplicação e pela fiscalização dos recursos.



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

- ✓ Adoção de **mecanismos informatizados**, buscando o **repasse** de recursos de forma **regular** e **automática** **fundo a fundo**, independentemente da celebração de convênio, ajuste, acordo ou contrato;
- ✓ Superação do conceito de contrapartida e introdução do **conceito de cofinanciamento**;
- ✓ Repasse por Pisos de Proteção Social Básica e Especial;
- ✓ Superação da relação convenial;
- ✓ Nova modalidade de Prestação de Contas – Relatório de Gestão;



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

- ✓ Reforça o pacto federativo, com definição de competências dos entes;
- ✓ Organiza as ações por Proteção (Básica e Especial), níveis de complexidade, território, considerando regiões e porte de municípios;
- ✓ Viabiliza o sistema descentralizado e participativo em todo o território nacional;
- ✓ Propõe a articulação entre os três eixos dessa política pública: a gestão, o financiamento e o controle social;



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

O SUAS propõe um modelo de financiamento que indica que a **participação da população deve ser priorizada**, assim como a descentralização político-administrativa e o controle social, contribuindo para um padrão mais transparente e democrático.





MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

É condição para que os municípios recebam recursos dos estados e da União a criação e o funcionamento de:

C

Conselho Municipal de Assistência Social

P

Plano Municipal de Assistência Social

F

Fundo Municipal de Assistência Social

Além disso, **é obrigatória a alocação de recursos próprios** no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).



MODELO DE FINANCIAMENTO DO SUAS

AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS

PROGRAMAS
E PROJETOS

BENEFÍCIOS

MODALIDADE DE COFINANCIAMENTO

Transferência regular e automática (pisos/blocos)

Convênios

Transferência Direta



depositphotos

DÚVIDAS



COFINANCIAMENTO DO SUAS

O artigo 30 da LOAS estabelece como condição para os repasses de recursos aos municípios, estados e DF a criação e funcionamento de:

- ✓ Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- ✓ Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social; e
- ✓ Plano de Assistência Social.



COFINANCIAMENTO DO SUAS

Foi determinada, ainda, como condição para transferência de recursos do FNAS aos estados e municípios a comprovação de recursos próprios destinados à assistência social, alocados em seus respectivos fundos de assistência social.





COFINANCIAMENTO DO SUAS

Esse dispositivo reafirma a importância do cofinanciamento dos serviços e programas, que se efetua por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e de alocação de recursos próprios nesses fundos nas três esferas de governo.

Além disso, a LOAS prevê que os estados e municípios responsáveis pela utilização dos recursos dos fundos de assistência social devem exercer o controle e o acompanhamento dos serviços e programas por meio dos respectivos órgãos de controle.



FLUXO DO

FINANCIAMENTO DO SUAS

Partilha/ Pactuação (critérios pré-estabelecidos)

Planejamento e Preenchimento do Plano de Ação

Avaliação do Conselho – Plano de Ação

Repassagem dos Recursos

Execução dos Serviços, programas e projeto

Prestação de Contas – Preenchimento das informações do Demonstrativo

Parecer do Conselho

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO GESTOR FEDERAL

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO -
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO PELO GESTOR FEDERAL



depositphotos

DÚVIDAS



INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

Apesar de não haver estrutura única recomendável, certas funcionalidades são aplicáveis a todos os casos:

ASPECTOS LEGAIS

- ✓ Lei de criação do fundo;
- ✓ Decreto de regulamentação do fundo;
- ✓ Inscrever o FMAS no CNPJ.

ASPECTOS POLÍTICO-ADMINISTRATIVOS

- ✓ Definir o gestor ordenador de despesas e o gestor financeiro;
- ✓ Subordinar o fundo à Secretaria de Assistência Social;
- ✓ Definir equipe do FMAS.

ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

- ✓ Constituir Unidade Orçamentária;
- ✓ Instituir Unidade Gestora;
- ✓ Realizar planejamento orçamentário e financeiro;
- ✓ Realizar programação financeira e fluxo de caixa;
- ✓ Realizar execução orçamentária e financeira e contábil;
- ✓ Realizar monitoramento, avaliação e controle;
- ✓ Prestar Contas ao Conselho em relatórios de fácil compreensão;
- ✓ Prestar contas ao MDS por meio do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS.



INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

Os fundos de assistência social têm um papel fundamental no desenvolvimento da política de assistência social.

Inicialmente, eles foram utilizados como meio para superação da transferência de recursos pela lógica convenial, que apresentava inúmeros problemas, como a descontinuidade na execução dos serviços, a desigualdade na partilha de recursos e a falta de uma tipologia de programas e serviços a serem estruturados e executados pelos gestores locais.



INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

Os repasses ocorrem por meio de transferências fundo a fundo, realizadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos estaduais e municipais, de forma regular e automática.

Isso possibilita que os gestores disponham dos recursos pactuados nas comissões intergestoras e deliberados nos conselhos de assistência social para cumprir sua programação de ações e serviços.



INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

Os repasses realizados pelo FNAS são classificados em duas modalidades:

- ✓ Transferência voluntária ou convenial; e
- ✓ repasse fundo a fundo, que é realizada praticamente em todos os municípios e estados.

Os fundos de assistência social devem ser constituídos como unidade orçamentária e gestora, subordinados ao órgão responsável pela assistência social nas respectivas esferas de governo.



INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS FUNDOS

Os recursos próprios (provenientes do tesouro de cada ente) e os recebidos dos fundos de assistência de outras esferas devem, obrigatoriamente, ser alocados na unidade orçamentária própria do fundo

Nesse sentido, os fundos são instrumentos importantes para viabilizar uma gestão transparente e racional de recursos, contribuindo para o fortalecimento e a visibilidade da assistência social no interior da administração pública.



CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Concentram os recursos utilizados para atingir os objetivos da PNAS e da legislação complementar;
- ✓ Viabilizam o cofinanciamento de cada esfera de governo;
- ✓ Fornecem publicidade dos gastos realizados na assistência social;
- ✓ Facilitam o acompanhamento dos gastos pelos conselhos de assistência social;
- ✓ Possibilitam a implementação do comando único em cada esfera;



CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

POSSIBILITAM:

- ✓ O repasse regular e automático;
- ✓ A simplificação dos processos de trabalho;
- ✓ O aperfeiçoamento do controle e avaliação dos serviços e ações;
- ✓ A reprogramação de saldos e a não devolução deste à União ao final do exercício;
- ✓ O aprimoramento dos processos de comprovação de gastos;



CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Criam um nicho de conhecimento especializado e interdisciplinar entre a execução financeira, orçamentária e a própria execução da política de assistência social em si;
- ✓ Facilitam o acompanhamento e fiscalização dos órgãos de controle municipais, estaduais e federais;
- ✓ Facilitam o acompanhamento da execução pelos gestores locais e federal;



CARACTERÍSTICAS DOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Auxiliam no avanço do processo de descentralização;
- ✓ Viabilizam a prestação de contas por meio de instrumento próprio, denominado “Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira”; e
- ✓ Auxiliam na segurança dos direitos sociais previstos na CF/88 e na PNAS.



DÚVIDAS



FUNDOS PARALELOS

Um grande desafio para o SUAS é equacionar a autonomia que os entes possuem de criar e operacionalizar fundos paralelos, em contraponto à execução e ao desenho de um sistema único, com objetivos e prioridades comuns.

Os recursos executados por meio dos fundos paralelos não passam pelo crivo do controle social.



FUNDOS PARALELOS

Em alguns casos, esses fundos trazem novamente a lógica assistencialista, de descontinuidade e pulverização das ações, centralização tecnocrática, fragmentação institucional, dentre outros aspectos negativos.

Além disso, os fundos paralelos dificultam o controle sobre os gastos de recursos e a transparência.



@depositphotos

DÚVIDAS



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Projetos e Capacitação

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0702

Centro Universitário Tabosa de Almeida- (ASCES-UNITA)

E-mail: capacitasuaspe@asces.edu.br
Telefones: (081) 2103-2096

Marcos Barbosa do Nascimento

E-mail: omarcosbarbosa@gmail.com
Telefones: (81) 9 9810-3375